

## **SOLICITAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA**

**Processo Licitatório nº 143/2017**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

**Objeto:** Seleção e contratação de empresa com vistas a prestação, de forma contínua de acordo com a demanda, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo – MG.

**À Empresa Agile Empreendimentos e Serviços Ltda. EPP**

Considerando:

- a) os valores apresentados na sua proposta financeira, sendo o valor mensal de R\$ 119.849,06 (cento e dezenove mil oitocentos e quarenta e nove reais e seis centavos);
- b) o percentual de lucro apresentado de 0,33%, o que resulta o valor de R\$ 395,50 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) por mês;
- c) que nos três orçamentos feitos pela Câmara Municipal foram apresentados os valores de BDI (percentual de lucro) de 8,0%, 10,0% e 10,0%, tendo assim uma média de 9,33%;
- d) o disposto no artigo 48 da Lei 8.666/93, que prevê:

*Art. 48. Serão desclassificadas: [...]*

*II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);*

**31 3833.5202**

Rua Henriqueta Rubim, 280, Niterói  
São Gonçalo do Rio Abaixo-MG  
[camarasaogoncalo.com.br](http://camarasaogoncalo.com.br)

e) a exigência do Edital com relação à inclusão na proposta financeira de infraestrutura em São Gonçalo do Rio Abaixo, com, no mínimo, locação de imóvel e dois funcionários (oficial administrativo e técnico em contabilidade), conforme item **5.1.6.15.1 da minuta do contrato;**

f) os esclarecimentos da Proposta Comercial prestados pela empresa Ágile Empreendimentos, no dia 15 de fevereiro de 2018, informando que o valor da infraestrutura e pagamento de dois funcionários supracitado estão incluídos no item “Despesas Administrativas/Operacionais” (que tem como percentual 0,70%, ou seja, R\$838,94) e nos demais itens do Anexo I – A Planilha de Composição de Preços;

g) os esclarecimentos supracitados constar que os valores de treinamento também estão incluídos no item “Despesas Administrativas / Operacionais” e nos demais itens do Anexo I – A Planilha de Composição de Preços; e

h) que a proposta da licitante Agile para o item “Despesas Administrativas/Operacionais” é de 0,70%, o que corresponde ao valor real de R\$ 838,94 (oitocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos) - Proposta valor mensal de R\$119.849,06 x 0,70%);


A Comissão Permanente de Licitação solicita à licitante AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP que apresente e protocole na sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, **até as 17h do dia 27/02/2018, terça-feira**, demonstrativo de viabilidade de sua Proposta Comercial e a plena possibilidade de sua execução, com apresentação de planilha constando os valores de lucro líquido, despesas com infraestrutura (mínimo locação de um imóvel para ser utilizado como sede e despesas com dois funcionários, conforme solicitado no edital), e despesas com treinamento.

São Gonçalo do Rio Abaixo, em 19 de fevereiro de 2018.

**Samara Bicalho Ferreira**  
*Membro da CPL*

**Elizete Agda Ferreira da Silva**  
*Membro da CPL*

**Laís Costa Bicalho**  
*Presidente da CPL*

**31 3833.5202**  
Rua Henriqueta Rubim, 280, iterói  
São Gonçalo do Rio Abaixo-MG  
[camarasaogoncalo.com.br](http://camarasaogoncalo.com.br)